

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA (COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE OSMOSE REVERSA PORTÁTEIS) PARA A POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE – QUIRINÓPOLIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA.

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2021 – POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE – QUIRINÓPOLIS

INSTITUTO CEM, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.053.184/0005-60, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora da **POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE – QUIRINÓPOLIS**, situado na Rua Fabio Garcia da Silveira, nº 45, Quadra 0224, Lote 0005, Setor Central, Quirinópolis/GO, CEP: 75860-000, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.015.441/0001-10, com sede Av. Deputado Jamel Cecilio, 2929, Quadra B-27, Sal 1303-A, Edf. Brookfield Towers, Lote Area Cep: 74810-100, Goiania, Goias, neste ato representada pelo sócio administrador, o **Sr.º FREDERICO DUTRA DE OLIVEIRA**, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2021 – POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE – QUIRINÓPOLIS**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

2.5 O CONTRATADO deverá disponibilizar além da equipe já contratada, 1 Enfermeiro Responsável Técnico da Policlínica Estadual da Regial Sudoeste – Quirinópolis, no valor de R\$ 14.170,00 (quatorze mil, cento e setenta reais), passando a compor o quadro de profissionais da seguinte forma:

EQUIPE	HORÁRIO
01 Médico Plantonista Nefrologista	De segunda a sábado das 07:00h Às 19:00h
01 Médico Nefrologista RT	
01 Enfermeiro Coordenador com experiência em Nefrologia	
01 Enfermeiro RT POLICLINICA	

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato no 037/2021
– POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE – QUIRINÓPOLIS.

Goiânia, 06 de junho de 2022.

JEZIEL BARBOSA

FERREIRA:47630841191

Assinado de forma digital

por JEZIEL BARBOSA

FERREIRA:47630841191

INSTITUTO CEM

Jeziel Barbosa Ferreira

Diretor Presidente

FREDERICO DUTRA

OLIVEIRA:00018258107

Assinado de forma digital

por FREDERICO DUTRA

OLIVEIRA:00018258107

SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA

Frederico Dutra De Oliveira

Sócio Administrador

TESTEMUNHA 01

Nome:

CPF:

RG:

TESTEMUNHA 02

Nome:

CPF:

RG: